



## APONTAMENTOS

SOBRE

# PATRICIO DA NOBREGA E VASCONCELLOS

*(Doc. offerecido pelo Dr. G. Studart.)*

Por ordem do G.<sup>o</sup> D. Lourenço de Almeida foi guarnecer com a sua companhia a Fortaleza de N. S.<sup>a</sup> da Assumpção do Ceará grande e nella assistio com muito socego e aceitação tanto do Capitão mor como dos moradores da terra, fazendo e reedificando de novo por ordem do d.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a d.<sup>a</sup> Fortaleza todos os quartéis para a Infantaria, acrescentando-lhe mais cinco armazens para os materiaes, e caza para o Capp.<sup>m</sup> sendo esta obra inui consideravel em q' se gastarião muitos mil cruzados a fizera toda com a importancia de quatrocentos e trinta e dous mil e tantos rs. por conta da Fazenda R.<sup>a</sup> os quaes lhe entregara o Almox.<sup>o</sup> da d.<sup>a</sup> Capp.<sup>o</sup> para pagamento dos Indios, de cujo serv.<sup>o</sup> lhe rezultou a honra de V. Mag.<sup>o</sup> lho mandar agradecer da sua parte pelo d.<sup>o</sup> Governador segurando-lhe ficava na sua real lembrança para lhe fazer mercê na occasião dos seus despachos e sendo encarregado pello mesmo G.<sup>o</sup> quando a Nau Penha de França foi arribada a aquelle porto para buscar pellos homens de negocio dinheiro para se aprestar o fez com muito cuidado e zelo imitando a seos Avos, que todos

acabaráo no serviço de V. Mag.<sup>da</sup> com bom procedimento e despeza de sua fazenda, como também o fizerão dous Thios seos, que forão officiaes de guerra, os quacs morrerão no Real serv.<sup>o</sup> e achando-se na Capp.<sup>a</sup> do Ceará no anno de 1724 tempo em q' houve varias sedições entre aquelles povos e o Ouvidor della se deveo muita parte do seo socego á sua prudencia sendo muito amante da justiça, e respeitado dos Indios no tempo em que governou por auz.<sup>o</sup> do Capp.<sup>m</sup> mor aquella Capp.<sup>a</sup> té que por ordem do G.<sup>o</sup> foi mandado retirar, em 1729 foi mandado pelo G.<sup>o</sup> daquella Cappitania prender ao Capp.<sup>m</sup> Luis Marreiros de Sá per hum crime q' se dizia haver commetido, o q' promptam.<sup>te</sup> executou sem embargo de ser em distancia de seis legoas e por caminhos muito perigosos, hindo no mesmo anno de guarda a dous Navios estrangeiros, q' forão aquelle porto no q' se houve com toda a vigilancia para que estes não fizessem negocio. (Papeis do Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> Nomeação de pessoas para o Posto de M.<sup>o</sup> de Campo do 3.<sup>o</sup> de Olinda na vaga de Ant.<sup>o</sup> Borges da Fonseca).

